

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**02 a 06
Nov,
2017**

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

RAIO-X DA JUSTIÇA NO ESTADO

Produtividade

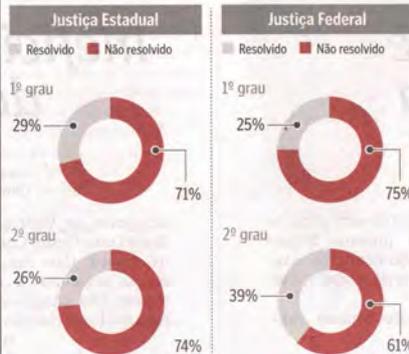
Média de trabalho de cada magistrado em 2016



Fonte: Justiça em Números 2017

Congestionamento

Percentual de processos tramitando que ficaram sem solução



Tempo médio até a sentença

Período de tramitação do processo no Judiciário



Infografia | Marcelo Franco

NO ESTADO, ESPERA POR JUSTIÇA DURA ATÉ 70 ANOS

Processos que envolvem o poder público são os mais demorados

NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

No período da Segunda Guerra Mundial, a União invadiu 5,5 milhões de m² do terreno onde hoje fica o Aeroporto de Vitória para fazer uma base área militar no Atlântico Sul. Acabou a guerra, mas o local não foi desocupado. Em 1948, o poder público ingressou na Justiça para conseguir desapropriar a área e, em 1956, recebeu uma primeira sentença, para que fosse paga uma indenização aos oito donos da área. No ano que vem, completam-se 70 anos que o processo perambula no Judiciário e se pereniza como um amontoado de recursos, embargos e agravos.

Um de seus representantes, o advogado Rodrigo Martins, especula que esse seja o processo mais antigo em tramitação do Estado. A defesa começou a ser feita pelo pai dele, Erildo Martins, e agora também é tocada por seu filho, também advogado. Da mesma forma ocorreu com as partes: hoje, há uma terceira geração de herdeiros que espera



RICARDO MEDEIROS

Ação judicial mais antiga
Com 72 anos de idade e 50 na advocacia, Rodrigo Martins briga na Justiça há décadas por indenização justa a seus clientes.

“O litígio é uma questão cultural no Brasil. É preciso que a pessoa esteja disposta a reconhecer o direito do outro”

RODRIGO MARTINS
Advogado da área cível e comercial

a solução do caso. Este caso não é o único. Advogados ouvidos por A GAZETA mencionam disputas que se arrastam por 50, 40, 30 anos e até hoje não tiveram desfecho. Para preservar seus clientes (às vezes gerações inteiras de-

les), eles preferiram não detalhar o andamento desses processos.

No caso do terreno do Aeroporto de Vitória, a União já reconheceu que os oito réus têm direito à indenização pelas terras, mas o impasse está travado em re-

lação ao valor a ser pago, que aguarda uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O pedido feito por Martins é de R\$ 150 por metro quadrado.

“A União quer pagar centavos. Enquanto isso, a Infraero negocia vender as ter-

SOBRECARGA

“Muitos processos vão até os tribunais superiores sem necessidade e lá ficam até 10 anos parados, pois eles não têm condições de julgar”

ÂNGELO LATORRACA
ADVOGADO TRABALHISTA

ras dali para construir um bairro, por R\$ 1.170 por metro quadrado”, reclamou.

“Com a Constituição de 1988 o acesso à Justiça foi facilitado e as pessoas passaram a ter mais coragem de litigar com o poder público. Contudo, se for condenado, ele só paga a indenização à força, por meio de precatórios. Mesmo já tendo passado por todas as instâncias possíveis, a parte vencedora ainda tem que esperar anos para que o recurso seja colocado no orçamento para pagar a condenação”, disse Martins.

Concluir a fase da execução processual é um garga-

lo. É nela que o devedor, condenado, precisa cumprir a sentença para o processo ser encerrado.

GESTIONAMENTO

Na Justiça Estadual do Espírito Santo, a taxa de congestionamento dos processos em fase de execução é de 83% na primeira instância e na Justiça Federal, 84%.

“Na prática, há a abertura de um campo de tolerância em que se volta a discutir fatos e provas já discutidos, alega-se excesso do valor da condenação, e passa-se anos discutindo. O problema não é da lei, é de quem está no comando do processo e não a aplica com rigor. Há uma condescendência com quem é devedor no Brasil”, argumentou o advogado civilista Aroldo Limonge.

Na área trabalhista não é diferente, aponta o advogado Ângelo Latorraca. “Há muitas execuções frustradas, em que a pessoa ganha o processo e não consegue receber, como em casos em que empresas quebram e não se consegue localizar seu patrimônio”, ressaltou.

Lentidão nos julgamentos se dá por excesso de ações em tramitação

Em 2016, no Judiciário estadual capixaba, 71% dos processos no 1º grau ficaram repressados

■ NATALIA DEVENS
ncosta@reddegazeta.com.br

Mesmo aumentando sua produtividade, o Poder Judiciário brasileiro não consegue fazer frente à quantidade de novos processos cadastrados em Varas do país. Esse excesso de ações em tramitação é a principal razão da lentidão dos julgamentos, de acordo com especialistas ouvidos pela reportagem. “Com o regime militar,

houve um sufocamento das liberdades, como a do acesso à Justiça, que ficou muito restrito. Por isso, a Constituição procurou corrigir essas opressões, facilitando esse acesso e criando mais possibilidades de recursos, para proteger o cidadão frente ao Estado. Isso ocasionou uma avalanche de processos, sobrecarregando o Judiciário”, descreveu o advogado Rodrigo Martins.

O resultado disso é que o percentual de processos em tramitação que ficam repressados e sem solução é gigante. Em 2016, no Judiciário

estadual capixaba, foram 71% no 1º grau. Cada um dos 314 juízes teve, em média, 4.925 casos para julgar. E cada um deu baixa em 1.249, com solução definitiva dos processos.

O país vive um momento em que se judicializa tudo, por isso tamanho excesso de ações judiciais, aponta o advogado tributarista Guido Cortes.

“Na maioria dos países, judicializar custa caro e há um risco muito grande. No Brasil, a pessoa litiga sem risco, muitas vezes perde e não precisa arcar com nada”, afirmou.

PRODUTIVIDADE

1.249

processos

Foi o total que cada juiz de 1º grau do Estado conseguiu solucionar em 2016.

INTERVENÇÕES

A morosidade também encontra causas no próprio sistema processual do Brasil, de acordo com Cortes.

“Exige-se uma atuação muito direta do juiz o tempo todo. Há atos que po-

deriam ser conduzidos sem ele, como por exemplo ao citar a parte contrária, em que ele é acionado sem necessidade. Com essas idas e vindas, gasta-se tempo”, comentou.

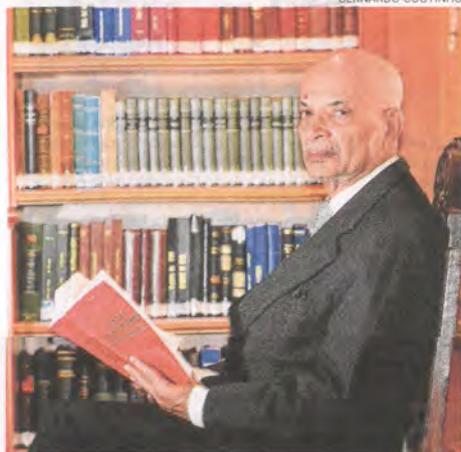
Rodrigo Martins acrescenta que outro fator é o grande rigor exigido para as sentenças. “Por mais simples que seja a decisão, o juiz é obrigado a fazer uma fundamentação minuciosa de cada argumento que ele aprecia, que aumenta a demora”, afirmou.

Um caminho para solucionar este gargalo seria a possibilidade de julgar ca-

sos semelhantes em conjunto, sugeriu o advogado Aroldo Limonge.

“O caso pode ser único em relação à caracterização do fato, mas não ao fato jurídico em si. A própria Constituição já se modernizou nesse sentido, para que questões de natureza repetitiva possam ser julgadas junto com casos que se assemelham, desde que haja teses jurídicas que se enquadrem. Isso ocorre muito nos tribunais das instâncias superiores, mas nem tanto na Justiça Estadual ou Federal. É preciso voltar os olhos para elas”, avaliou.

BERNARDO COUTINHO



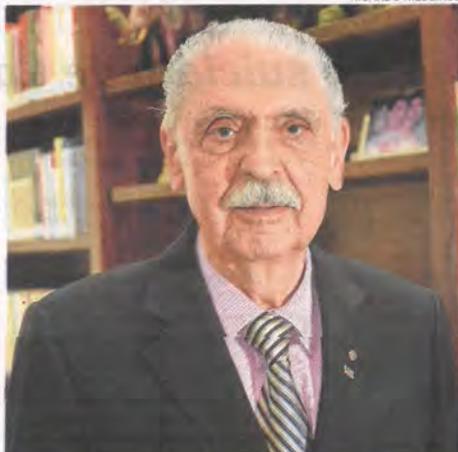
Rumo jurídico

Com 49 anos de atuação nos tribunais, Aroldo Limonge defende que os julgamentos sejam otimizados.

“Falta estrutura no Judiciário, mas as ações só se multiplicam”

—
AROLDO LIMONGE
Advogado

RICARDO MEDEIROS



Avanço tecnológico

Guido Cortes considera necessário que o processo eletrônico vire uma realidade na Justiça, para acelerar os processos.

“O Judiciário ainda tem dificuldade de absorver tecnologia, o que aumenta a lentidão”

—
GUIDO CORTES
Advogado

AS CAUSAS PARA UMA JUSTIÇA TÃO LENTA



EXCESSO DE AÇÕES JUDICIAIS

Com a facilidade criada

pela Constituição para o acesso à Justiça, houve a ampliação da demanda de serviços judiciais, com um crescimento geométrico do número de processos. Como muitos tipos de processos podem ser sem custo para o autor, como nos julgados de pequenas causas, ou pela obtenção da assistência jurídica gratuita por meio da

Defensoria Pública, há a prática de judicializar qualquer tipo de conflito.

EXCESSO DE RECURSOS QUE CHEGAM AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Muitos recursos que são levados aos tribunais superiores

(STJ, TSE, TST) não são por ser contrários às leis federais ou à Constituição, ou para uniformizar jurisprudências, e sim para adiar o cumprimento das decisões.



FORO PRIVILEGIADO

Além de os tribunais superiores e o STF serem

Cortes pequenas em relação ao volume de processos que recebem, cabe apenas a eles ainda processar e julgar autoridades, como presidente, deputados, senadores e governadores.



POUCA TECNOLOGIA

A implantação do processo eletrônico poderia agilizar o

andamento das ações judiciais. Ela já começou a ser feita em muitas comarcas, mas ainda há pouca interação entre os sistemas dos diferentes tribunais.



EXCESSO DE PARTICIPAÇÃO DO JUIZ

O processo exige uma atuação muito

direta do juiz, para dar andamento a cada um dos atos, por meio de despachos. Além disso, exige-se que todas as sentenças tenham fundamentação minuciosa, o que causa demora.

SOLUÇÕES



NOVAS NORMAS PROCESSUAIS

O novo Código de Processo

Civil e a nova Lei Trabalhista possuem mecanismos para desestimular os recursos desnecessários. Quando a parte recorre sem razão, vai sofrer uma nova condenação em despesas processuais, e pode ter que pagar multa.



SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

A possibilidade

de acordo por meio de mediação, conciliação e arbitragem, que pode ocorrer logo no início do processo, diminui a quantidade de casos que precisam ir à julgamento.



UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS ENTRE OS TRIBUNAIS

Juízes e tribunais poderiam adotar e uniformizar o entendimento dos tribunais superiores, proporcionando uma repercussão geral nos julgamentos.

No Estado, espera por justiça dura até 70 anos

Processos que envolvem o poder público são os mais demorados

No período da Segunda Guerra Mundial, a União invadiu 5,5 milhões de m² do terreno onde hoje fica o Aeroporto de Vitória para fazer uma base área militar no Atlântico Sul. Acabou a guerra, mas o local não foi desocupado. Em 1948, o poder público ingressou na Justiça para conseguir desapropriar a área e, em 1956, recebeu uma primeira sentença, para que fosse paga uma indenização aos oito donos da área. No ano que vem, completam-se 70 anos que o processo perambula no Judiciário e se pereniza como um amontoado de recursos, embargos e agravos.

Um de seus representantes, o advogado Rodrigo Martins, especula que esse seja o processo mais antigo em tramitação do Estado. A defesa começou a ser feita pelo pai dele, Erildo Martins, e agora também é tocada por seu filho, também advogado. Da mesma forma ocorreu com as partes: hoje, há uma terceira geração de herdeiros que espera a solução do caso.

Este caso não é o único. Advogados ouvidos por A GAZETA mencionam disputas que se arrastam por 50, 40, 30 anos e até hoje não tiveram desfecho. Para preservar seus clientes (às vezes gerações inteiras deles), eles preferiram não detalhar o andamento desses processos.

No caso do terreno do Aeroporto de Vitória, a União já reconheceu que os oito réus têm direito à indenização pelas terras, mas o impasse está travado em relação ao valor a ser pago, que aguarda uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O pedido feito por Martins é de R\$ 150 por metro quadrado.

“A União quer pagar centavos. Enquanto isso, a Infraero negocia vender as terras dali para construir um bairro, por R\$ 1.170 por metro quadrado”, reclamou.

“Com a Constituição de 1988 o acesso à Justiça foi facilitado e as pessoas passaram a ter mais coragem de litigar com o poder público. Contudo, se for condenado, ele só paga a indenização à força, por meio de precatórios. Mesmo já tendo passado por todas as instâncias possíveis, a parte vencedora ainda tem que esperar anos para que o recurso seja colocado no orçamento para pagar a condenação”, disse Martins.

Concluir a fase da execução processual é um gargalo. É nela que o devedor, condenado, precisa cumprir a sentença para o processo ser encerrado.

Congestionamento

Na Justiça Estadual do Espírito Santo, a taxa de congestionamento dos processos em fase de execução é de 83% na primeira instância e na Justiça Federal, 84%.

“Na prática, há a abertura de um campo de tolerância em que se volta a discutir fatos e provas já discutidos, alega-se excesso do valor da condenação, e passa-se anos discutindo. O problema não é da lei, é de quem está no comando do processo e não a aplica com rigor. Há uma condescendência com quem é devedor no Brasil”, argumentou o advogado civilista Aroldo Limonge.

Na área trabalhista não é diferente, aponta o advogado Ângelo Latorraca. “Há muitas execuções frustradas, em que a pessoa ganha o processo e não consegue receber, como em casos em que empresas quebram e não se consegue localizar seu patrimônio”, ressaltou.

LENTIDÃO NOS JULGAMENTOS SE DÁ POR EXCESSO DE AÇÕES EM TRAMITAÇÃO

Mesmo aumentando sua produtividade, o Poder Judiciário brasileiro não consegue fazer frente à quantidade de novos processos cadastrados em Varas do país. Esse excesso de ações em tramitação é a principal razão da lentidão dos julgamentos, de acordo com especialistas ouvidos pela reportagem.

“Com o regime militar, houve um sufocamento das liberdades, como a do acesso à Justiça, que ficou muito restrito. Por isso, a Constituição procurou corrigir essas opressões, facilitando esse acesso e criando mais possibilidades de recursos, para proteger o cidadão frente ao Estado. Isso ocasionou uma avalanche de processos, sobrecarregando o Judiciário”, descreveu o advogado Rodrigo Martins.

O resultado disso é que o percentual de processos em tramitação que ficam represados e sem solução é gritante. Em 2016, no Judiciário estadual capixaba, foram 71% no 1º grau. Cada um dos 314 juízes teve, em média, 4.925 casos para julgar. E cada um deu baixa em 1.249, com solução definitiva dos processos.

O país vive um momento em que se judicializa tudo, por isso tamanho excesso de ações judiciais, aponta o advogado tributarista Guido Cortes.

“Na maioria dos países, judicializar custa caro e há um risco muito grande. No Brasil, a pessoa litiga sem risco, muitas vezes perde e não precisa arcar com nada”, afirmou.

Intervenções

A morosidade também encontra causas no próprio sistema processual do Brasil, de acordo com Cortes.

“Exige-se uma atuação muito direta do juiz o tempo todo. Há atos que poderiam ser conduzidos sem ele, como por exemplo ao citar a parte contrária, em que ele é acionado sem necessidade. Com essas idas e vindas, gasta-se tempo”, comentou.

Rodrigo Martins acrescenta que outro fator é o grande rigor exigido para as sentenças. “Por mais simples que seja a decisão, o juiz é obrigado a fazer uma fundamentação minuciosa de cada argumento que ele aprecia, que aumenta a demora”, afirmou.

Um caminho para solucionar este gargalo seria a possibilidade de julgar casos semelhantes em conjunto, sugeriu o advogado Aroldo Limonge.

“O caso pode ser único em relação à caracterização do fato, mas não ao fato jurídico em si. A própria Constituição já se modernizou nesse sentido, para que questões de natureza repetitiva possam ser julgadas junto com casos que se assemelham, desde que haja teses jurídicas que se enquadrem. Isso ocorre muito nos tribunais das instâncias superiores, mas nem tanto na Justiça Estadual ou Federal. É preciso voltar os olhos para elas”, avaliou.

AS CAUSAS PARA UMA JUSTIÇA TÃO LENTA

Excesso de ações judiciais

Com a facilidade criada pela Constituição para o acesso à Justiça, houve a ampliação da demanda de serviços judiciais, com um crescimento geométrico do número de processos. Como muitos tipos de processos podem ser sem custo para o autor, como nos juizados de pequenas causas, ou pela obtenção da assistência jurídica gratuita por meio da Defensoria Pública, há a prática de judicializar qualquer tipo de conflito.

Excesso de recursos que chegam aos tribunais superiores

Muitos recursos que são levados aos tribunais superiores (STJ, TSE, TST) não são por ser contrários às leis federais ou à Constituição, ou para uniformizar jurisprudências, e sim para adiar o cumprimento das decisões.

Foro Privilegiado

Além de os tribunais superiores e o STF serem Cortes pequenas em relação ao volume de processos que recebem, cabe apenas a eles ainda processar e julgar autoridades, como presidente, deputados, senadores e governadores.

Pouca tecnologia

A implantação do processo eletrônico poderia agilizar o andamento das ações judiciais. Ela já começou a ser feita em muitas comarcas, mas ainda há pouca interação entre os sistemas dos diferentes tribunais.

Excesso de Participação do juiz

O processo exige uma atuação muito direta do juiz, para dar andamento a cada um dos atos, por meio de despachos. Além disso, exige-se que todas as sentenças tenham fundamentação minuciosa, o que causa demora.

SOLUÇÕES

Novas normas processuais

O novo Código de Processo Civil e a nova Lei Trabalhista possuem mecanismos para desestimular os recursos desnecessários. Quando a parte recorre sem razão, vai sofrer uma nova condenação em despesas processuais, e pode ter que pagar multa.

Soluções alternativas de conflitos

A possibilidade de acordo por meio de mediação, conciliação e arbitragem, que pode ocorrer logo no início do processo, diminui a quantidade de casos que precisam ir à julgamento.

Uniformização de entendimentos entre os tribunais

Juizes e tribunais poderiam adotar e uniformizar o entendimento dos tribunais superiores, proporcionando uma repercussão geral nos julgamentos.



TURIBIO defende o pagamento do auxílio-moradia, mas descarta que o benefício será pago na forma de retroativo, como ocorreu no Rio Grande do Norte

EM 3 ANOS

Gasto com auxílio-moradia já ultrapassou 78 milhões

Com valor de benefício pago a magistrados, promotores e conselheiros seria possível construir 827 casas populares

Brunella França
Tiago Alencar

Desde 2014, quando o auxílio-moradia passou a ser estendido, por força de liminar do ministro Luiz Fux, a juízes, desembargadores, promotores, procuradores e conselheiros de

contas, já saíram dos cofres do Estado R\$ 78.621.090 para bancar o benefício.

Com esse valor, seria possível construir 827 imóveis populares, ao custo de R\$ 95 mil, do programa Minha Casa, Minha Vida, por exemplo. Atualmente, são 585 beneficiados com o auxílio-moradia na esfera estadual, o que gera um custo mensal de R\$ 2.560.545. Em um ano, o montante chega a R\$ 30.726.540.

O benefício pago a membros do alto escalão do Judiciário é questionado no Supremo Tribunal Federal (STF) por uma ação de 2010, ajuizada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) con-

tra a União para garantir o pagamento de auxílio-moradia a magistrados que exercem suas funções onde não há residência oficial à sua disposição.

Até hoje, o ministro Fux não liberou essa ação para ser julgada no mérito pelo Supremo.

Esta semana, o ministro Marco Aurélio Mello suspendeu, de forma liminar, decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que determinou a devolução dos valores de auxílio-moradia dos juizes do Rio Grande do Norte, retroativos a cinco anos, segundo decisão do Tribunal de Justiça daquele estado. A soma, paga no início de outubro, chegou a R\$ 39,5 milhões.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) e o presidente da Associação de Magistrados do Espírito Santo (Amages), Ezequiel Turibio, nunca houve pagamento retroativo do benefício no Estado e nenhum pleito semelhante.

"Essa decisão não tem efeito cascata, só se aplica ao estado citado na liminar", garantiu Turibio. A assessoria do TJ-ES informou que "nunca pagou retroativo de auxílio-moradia e não houve deliberação nesse sentido".

No Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), a assessoria também disse que não paga e não há pedidos retroativos. O Ministério Público disse que segue a lei.

Transparência, Contas Abertas e OAB criticam o pagamento

Mesmo não havendo registro de pedidos de retroativos envolvendo auxílio-moradia por parte de magistrados no Estado, o assunto não é bem visto pela seccional capixaba das Ordens dos Advogados do Brasil (OAB-ES), que critica o benefício concedido ao Judiciário brasileiro.

O presidente da OAB-ES, Homero Mafra, é enfático ao se posicionar contra o pagamento do auxílio-moradia. "A Ordem é contra o pagamento de auxílio-moradia. E se for pedido algum retroativo no pagamento desse benefício aqui no Estado, iremos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) questionar", ameaçou.

O secretário-geral da ONG Contas Abertas, Gil Castello Branco, por sua vez, avalia que o pagamento de retroativos do auxílio para magistrados, membros do Ministério Público e conselheiros de contas é mais uma anomalia bancada pelo Poder Judiciário.

"É um privilégio descabido. Não tem sentido aumentar essa despesa. Isso é uma piada. Nenhum outro poder tem essa regalia. A decisão do Marco Aurélio tem um efeito cascata e é injusta. Não era o momento para isso", criticou.

Para o secretário-geral da ONG Transparência Capixaba, Emar Camata, não há argumentos para sustentar um benefício que só privilegia quem já recebe salários acima da média.

"É muito difícil defender a existência desse tipo de pagamento, como valores retroativos de auxílio-moradia, por exemplo. Não faz o menor sentido esse tipo de discussão. A ONG é totalmente contra", destacou.

“É um valor que jamais retornará aos cofres públicos, uma aberração do Judiciário brasileiro”

Gil Castello Branco, da Contas Abertas

O QUE ELES DIZEM



EZEQUIEL TURIBIO, presidente da Amages

“É um tema complexo, já que o auxílio-moradia ainda está em discussão no STF. Mas o juiz só recebe o que é de direito dele.”



EMAR CAMATA, ONG Transparência Capixaba

“O Judiciário deveria avaliar o quanto é impróprio e incabível, em vários pontos de vista, inclusive da moralidade.”



GIL CASTELLO BRANCO, ONG Contas Abertas

“Não tem sentido aumentar essa despesa. Isso é uma piada. Nenhum outro poder tem essa regalia.”



HOMERO MAFRA, presidente da OAB-ES

“A Ordem é contra o pagamento de auxílio. E se for pedido algum retroativo, vamos ao Conselho Nacional de Justiça.”

ENTENDA O CASO

Auxílio-moradia

> O AUXÍLIO-MORADIA é de R\$ 4.377 mensais, pago a juízes, desembargadores, promotores, procuradores e conselheiros de contas, por força de liminares concedidas pelo ministro

Luiz Fux, do STF, desde 2014. > PARA RECEBER O BENEFÍCIO, basta que o interessado faça o requerimento no órgão onde atua, independentemente de ter casa própria naquele município.



FACHADA DO MP-ES: 88% dos membros do Ministério Público recebem o benefício e o gasto mensal do órgão aos cofres do Estado chega a R\$ 1.120.512

> DESDE OUTUBRO DE 2014, já foram gastos R\$ 78.621.090 no Estado com pagamento de auxílio-moradia a membros do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, todos estaduais.

Por órgão

> AO TODO, 319 MAGISTRADOS do Tribunal de Justiça, ou seja, 92,7%, recebem o auxílio, segundo a OAB-ES. O gasto é de R\$ 1.396.263 por mês. > SÃO 256 DOS 291 MEMBROS do Ministério Público Estadual, ou seja, 88%, que recebem a verba. Os gastos mensais são de R\$ 1.120.512. > CINCO CONSELHEIROS, dois conselheiros-substitutos e três procuradores de contas recebem o auxílio no Tribunal de Contas. Um gasto mensal de R\$ 43.770.

CRIME NO HUCAM

Morte de médica: seis viram réus na Justiça

O juiz decidiu ainda manter presos os seis denunciados pelo assassinato

▲ **VILMARA FERNANDES**
▲ **RAQUEL LOPES**

As seis pessoas denunciadas como as responsáveis pelo assassinato da médica Milena Gottardi, entre elas o ex-marido dela, o policial civil Hilário Frasson, são agora réus em uma ação penal. A denúncia feita pelo Ministério Público Estadual foi aceita na tarde de ontem pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches. Ele determinou ainda que os seis permaneçam presos.

A médica foi baleada na cabeça no dia 14 de setembro, quando saía do trabalho, no estacionamento do Hospital das Clínicas (Hucam). No dia seguinte, ela teve a morte declarada.

Em sua decisão, o juiz destaca que aceitou a denúncia porque houve "comprovação da materialidade do crime". E mais: de que existe no processo "indícios de autoria e participação em relação aos acusados Hilário Antônio Fiorot Frasson, Esperidião Carlos Frasson, Valcir da Silva Dias, Hermenegildo Palauro Filho, Dionathas Alves Vieira e Bruno Rodrigues Broetto".

Ao analisar a conversão



O policial Hilário Frasson foi denunciado como mandante do assassinato de sua ex-mulher, Milena Gottardi



EDSON CHAGAS/ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

da atual prisão temporária dos réus para a prisão preventiva, o juiz destacou as características do crime e a periculosidade dos envolvidos no homicídio. "A forma de execução do crime demonstra que os acusados ostentam periculosidade e contam com personalidade desprovida de sensibilidade moral, sem um mínimo de compaixão humana, não valorizando, destarte, o semelhante de forma a ser possível a convivência social".

O juiz Sanches, na decisão, também lembra das filhas pequenas de Milena e das crianças com câncer que passavam pelos cuidados da médica. E afirma que a prisão preventiva dos réus é necessária "para a manutenção da ordem pública e da credibilidade da Justiça".

AMEAÇAS

A decisão aponta ainda que no processo existem provas e testemunhos de ameaças e intimidações contra testemunhas.

"Consta que parentes da vítima mudaram de endereço por medo do acusado Hilário". É citado ainda "comportamentos intimidatórios exteriorizados por Hilário".

A decisão judicial aponta ainda que dois dos réus dificultaram as investigações. É o caso de Hilário Frasson, que se recusou a entregar seu telefone pessoal para que fossem analisadas as conversas dele com a ex-mulher.

Informa ainda que o pai

de Hilário, Esperidião Frasson, é "pessoa temida na localidade de Timbuí", com envolvimento em outros crimes na região, tanto que o apontado como executor do crime, Dionathas Alves, solicitou medidas de proteção na prisão.

Aponta também que há risco de fuga por parte dos acusados Valcir e Hermenegildo. E que os acusados Dionathas e Bruno são suspeitos de envolvimento em outros dois homicídios na cidade de Fundão

PERIGO

"Os acusados ostentam periculosidade e contam com personalidade desprovida de sensibilidade moral"

MARCOS PEREIRA SANCHES JUIZ

Advogados recorrem de prisão

▲ O advogado Homero Mafra, que faz a defesa do policial civil Hilário Frasson, e o advogado Hiran Luiz da Silva, responsável pela defesa de Esperidião Frasson, ambos denunciados como mandantes do assassinato da médica Milena, decidiram não se manifestar sobre a aceitação da denúncia pelo juiz da 1ª Vara Criminal, Marcos Pereira Sanches.

Segundo a família de Valcir da Silva Dias, acusado de ser o intermediário do crime, ele ainda está sem defesa após o advogado Carlos Eduardo Lyrio deixar o caso. Eles não comentaram a decisão do juiz.

Já o advogado Leonardo Rocha, que faz a defesa de Dionathas Alves, apontado no processo como o autor dos disparos contra a médica, recebe com naturalidade o recebimento de denúncia em desfavor do seu cliente. Ele afirma que o fato confirma a efetividade da colaboração que seu cliente tem feito desde sua prisão para o esclarecimento de todos os fatos. "Ele ainda prosseguirá na colaboração até o final de todo andamento do processo. Adotarei todas as medidas para que ele responda em liberdade ao presente processo", disse.

Rocha também faz a defesa de Bruno Rodrigues Broetto, também denunciado. Ele diz que "lamentava profundamente que o cliente esteja sendo envolvido em um episódio em que não teve qualquer participação".

A prisão preventiva de Hermenegildo Palauro Filho, apontado como intermediário, surpreendeu o advogado David Passos. "A regra é responder ao processo penal solto e não o contrário. A presunção é de inocência. Meu cliente nega os fatos. Vamos requerer a revogação da prisão", disse.

OS OUTROS RÉUS



▼ **Esperidião Frasson**
Pai do policial civil e proprietário de um sítio em Fundão, foi denunciado como mandante do crime. Teria ajudado o filho a esquematizar a execução da médica. Foi preso no dia 21 de setembro, no sítio em que morava, em Fundão.



▼ **Valcir da Silva Dias**
Lavrador, morador de Fundão e apontado pela polícia como intermediário do crime. Ele e Hermenegildo contrataram Dionathas Alves Vieira. É proprietário de um Gol cinza e estava com Hermenegildo no local e na hora do crime.



▼ **Dionathas Alves Vieira**
Pedreiro e carpinteiro em Fundão, teria sido contratado por Valcir e Hermenegildo para executar o crime. Ele recebeu a orientação para que tudo parecesse um latrocínio (roubo seguido de morte). Pelo serviço receberia R\$ 2 mil, que dividiu com Bruno.



▼ **Bruno Rodrigues Broetto**
Cunhado de Dionathas, teria ficado encarregado, segundo a polícia, de roubar a moto utilizada no crime, uma CB 300 vermelha. Pelo trabalho, receberia a metade dos R\$ 2 mil pagos pelos mandantes, via intermediários.



▼ **Hermenegildo Palauro Filho**
Peão de boiadeiro, amigo da família Frasson e apontado como intermediário do crime. Junto com Valcir da Silva, contratou o Dionathas Alves Vieira. O pagamento seria uma "camaradagem da pistolagem", segundo a polícia.

Caso Milena: Justiça aceita denúncia contra os seis acusados

O juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória decidiu manter presos Hilário e outras cinco pessoas denunciadas pelo assassinato

As seis pessoas denunciadas como as responsáveis pelo assassinato da médica Milena Gottardi, entre elas o ex-marido da vítima, o policial civil Hilário Frasson, são agora réus em uma ação penal. A denúncia feita pelo Ministério Público Estadual foi aceita na tarde desta quarta-feira (1º) pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches. Ele determinou ainda que os seis permaneçam presos.

A médica foi baleada na cabeça no dia 14 de setembro, quando saía do trabalho, no estacionamento do Hospital das Clínicas (Hucam). No dia seguinte teve a morte declarada.

Em sua decisão, o juiz destaca que aceitou a denúncia feita pelos promotores porque houve “comprovação da materialidade do crime”. E mais, de que existe no processo “indícios de autoria e participação em relação aos acusados Hilário Antônio Fiorot Frasson, Esperidião Carlos Frasson, Valcir da Silva Dias, Hermenegildo Palauro Filho, vulgo “Judinho”, Dionathas Alves Vieira e Bruno Rodrigues Broetto, inclusive com individualização da conduta atribuída a cada um deles na prática do crime ali descrito”, assinala.

PRISÃO

Pistolagem e feminicídio

Ao analisar a conversão da atual prisão temporária dos réus para a prisão preventiva, o juiz destacou as características do crime e a periculosidade dos envolvidos no homicídio.

Os fatos, ainda a serem apurados em sua completa extensão no curso da instrução, revelam a possibilidade da existência do denominado crime de pistolagem, que tanto atemoriza o meio social, acrescido de feminicídio, que tem índices epidêmicos no Espírito Santo Juiz Marcos Pereira Sanches

E continua: “A forma de execução do crime demonstra que os acusados ostentam periculosidade e contam com personalidade desprovida de sensibilidade moral, sem um mínimo de compaixão humana, não valorizando, destarte, o semelhante de forma a ser possível a convivência social”.

Barbaridade e covardia

O juiz Sanches, na decisão, também lembra das filhas pequenas de Milena e das crianças com câncer que passavam pelos cuidados da médica.

Cometido dentro do estacionamento do próprio local de trabalho da vítima - a qual deixou duas pequenas filhas, além de um sem-número de crianças acometidas de câncer, as quais cuidava no exercício da profissão de médica especializada em oncologia pediátrica e voluntariamente por meio da Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil

Juiz Sanches

Sanches ainda complementa e afirma que a prisão preventiva dos réus é necessária “para a manutenção da ordem pública e da credibilidade da Justiça”.

Ameaças contra testemunhas

É informado ainda que no processo existem provas e testemunhos de ameaças e intimidações contra testemunhas. “Consta que parentes da vítima mudaram de endereço por medo do acusado Hilário”.

O juiz destaca que uma testemunha afirmou que, alguns dias após a morte de Milena, Hilário abaixou o vidro da porta do veículo que conduzia e ficou encarando a testemunha, quando ela atravessava a rua em uma faixa de pedestres. “Motivo pelo qual vive amedrontada, tendo informado a um dos investigadores, por meio de conversa em WhatsApp, que, também iria se mudar para outro ente federado, mesmo porque o mencionado acusado havia passado o dia todo anterior ligando para a escola das filhas e estava todo mundo apavorado”, disse o juiz.

‘É meu dia sim’

É descrito ainda na decisão que há relatos de “comportamentos intimidatórios exteriorizados” por Hilário na porta do estabelecimento de ensino das filhas, em trajas comuns e sem qualquer identificação da condição de policial civil. “Portando ostensivamente arma de fogo, e no fato de, após ser indagado se aquele era o dia correto dele buscar as filhas na escola (já que se tratava de uma quarta-feira e o combinado eram às quintas-feiras), erguer a camisa e mostrar a pistola em sua cintura para a professora que o questionou, respondendo: ‘É meu dia sim’”, relata a decisão.

É apontado ainda que no processo há informações sobre a personalidade do ex-marido, dita como “agressiva e possessiva” em relação à vítima. “Inclusive com a solicitação de instalação de câmeras escondidas no apartamento em que residiam, notadamente no interior do quarto do casal e na porta de entrada do imóvel, mesmo após a vítima decidir colocar fim ao casamento, além da narrativa de ameaças por ela sofridas, mormente após a medida judicial de separação de corpos, e do envio de vídeos e mensagens com conotação intimidatória, no qual aparece manuseando e ostentando armas de fogo, o que resultou em intenso sofrimento psicológico por parte da vítima e no pressentimento de futura morte, conforme exteriorizado em carta por ela manuscrita acostada aos autos”.

Dificuldades

A decisão judicial aponta ainda que dois dos réus dificultaram as investigações. É o caso de Hilário Frasson, que se recusou a entregar seu telefone pessoal para que fossem analisadas as conversas dele com a ex-mulher. Segundo o juiz, foi necessário a expedição de um mandado de busca e apreensão para que o aparelho pudesse ser recuperado.

Informa ainda que o pai de Hilário, Esperidião Frasson, é “pessoa temida na localidade de Timbui”, com envolvimento em outros crimes na região, tanto que o executor do crime, Dionathas Alves, solicitou medidas de proteção na prisão. “Tamanho o temor exteriorizado nos presentes autos que o próprio acusado de ser o autor dos disparos de arma de fogo contra a vítima solicitou medidas especiais de proteção a este juízo. Se o medo aflige quem se encontra recolhido em unidade prisional, quiçá os que não contam com a pronta e imediata tutela estatal e ainda têm que prestar declarações acerca dos fatos mesmo diante desse assombroso cenário”, destaca o juiz.

Há ainda, segundo o juiz, o risco descrito no processo de fuga por parte dos acusados Valcir e Hermenegildo, os quais teriam atuado como “corretores da morte”. Ele informa que Judinho foi preso pela polícia na zona rural da cidade de Aimorés, Minas Gerais e que, apesar de ter esboçado a intenção de se apresentar espontaneamente, acabou desistindo, “Só não fugiu em razão de estar sendo monitorado pela autoridade policial por meio de interceptação telefônica judicialmente autorizada”, assinalou o juiz.

Por fim, destaca em sua decisão, o envolvimento de Dionathas em processos por roubo, receptação, porte ilegal de arma e violência doméstica, além de ser apontado pela polícia como suspeito de envolvimento em outros dois homicídios na cidade de Fundão. “Ademais, afirmou ter praticado crime(s) de roubo com o acusado Bruno, indicando ter personalidade voltada para o crime e dele fazer sua atividade econômica principal, e tanto se torna mais grave quando consta dos autos a informação de que o acusado Esperidião queria a contratação de uma pessoa com ‘referência’, o que reforça a possibilidade apontada pela autoridade policial de estar envolvido em crimes de homicídio ocorridos em Fundão no presente ano que vitimaram Marcela Tonini Soares e Lorrane Clemente Pereira”, diz o juiz.

QUEM É QUEM NO CASO MILENA?**ACUSADOS DE SEREM OS MANDANTES****Hilário Antonio Fiorotti Frasson, 44 anos**

Policial civil, ex-marido da vítima e apontado pela polícia como um dos mandantes do crime. Hilário era conhecido na região de Fundão pelo apelido de “advogado”. Junto ao pai, ele teria planejado o crime e decidido quem chamaria para executá-lo. Foi detido no dia 21 de setembro, enquanto trabalhava.

Esperidião Carlos Frasson, 71 anos

Pai do policial civil e proprietário de um sítio em Fundão, ele também é apontado pela polícia como mandante do crime. O idoso teria ajudado o filho a esquematizar a execução da médica. Esperidião foi preso também no dia 21 de setembro, no sítio em que morava, em Fundão.

INTERMEDIÁRIOS**Valcir da Silva Dias**

Lavrador, morador de Fundão e apontado pela polícia como intermediário do crime. Ele e Hermenegildo contrataram Dionathas Alves Vieira. Valcir conhecia Hilário e o pai havia mais de 30 anos. A ele não teria sido oferecido dinheiro para participar no crime. O pagamento seria uma “camaradagem”, segundo a polícia, algo comum no cenário da pistolagem. Valcir é proprietário de um Gol cinza e estava com Hermenegildo no local e na hora do crime acompanhando o desenrolar dos fatos.

Hermenegildo Palaoro Filho

Peão de boiadeiro, amigo da família Frasson e apontado como intermediário do crime. Junto com Valcir da Silva, contratou o Dionathas Alves Vieira. Assim como Valcir, conhecia os mandantes havia mais de 30 anos e também foi ao casamento de Milena e Hilário. O pagamento seria uma “camaradagem”, segundo a polícia, algo comum no cenário da pistolagem. Junto com Valcir, estava no local do crime acompanhando o desenrolar dos fatos. Hermenegildo está foragido.

EXECUTOR**Dionathas Alves Vieira, 23 anos**

Pedreiro e carpinteiro em Fundão, ele teria sido contratado por Valcir e Hermenegildo para executar o crime, segundo a polícia. Ele recebeu a orientação para que tudo parecesse um latrocínio (roubo seguido de morte). Para executar o crime, ele precisava de uma moto roubada, e encomendou o crime ao seu cunhado, Bruno. Os dois partilharam os R\$ 2 mil oferecidos pelos intermediários e que seriam pagos pelos mandantes. A dívida seria quitada após a morte da médica, “quando a poeira baixasse”. Como foram descobertos, a dívida não foi quitada.

No dia do crime, segundo a polícia, ele foi para o Hucam com a moto. Lá encontrou Valcir e Hermenegildo. Entrou no carro deles e recebeu, de Valcir, a arma e a indicação de quem era a Milena. Após o crime, entregou a arma para Valcir e desapareceu. Quando foi contratado como pistoleiro, 25 dias antes do crime, Dionathas estava desempregado. Na semana do crime, ele conseguiu um emprego de pedreiro em uma obra em Maria Ortiz, Vitória. Dionathas foi preso no dia 16 de setembro, tentando fugir.

APOIO**Bruno Rodrigues Broetto**

Cunhado de Dionathas, Bruno teria ficado, segundo a polícia, encarregado de roubar a moto utilizada no crime, uma CB 300 vermelha.

Justiça aceita denúncia do MP-ES contra seis acusados de matar médica em Vitória

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/justica-aceita-denuncia-do-mp-es-contraseis-acusados-de-matar-medica-em-vitoria/6260687/>

DINHEIRO DO PEDÁGIO

Rodosol terá que repassar R\$ 1,3 milhão à Polícia Militar

FERNANDO MADEIRA - 02/10/2017



Terceira Ponte: pedágio cobrado na ligação entre Vitória e Vila Velha é um dos que podem ser reduzidos caso a concessionária não repasse recurso para a PM

Determinação é da agência reguladora, e dinheiro é para reaparelhar a corporação

▲ **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@idegazeta.com.br

A concessionária Rodosol terá que repassar um valor de R\$ 1,3 milhão para o reaparelhamento da Polícia Militar. A determinação é da Agência de Regulação de Serviços Públicos (Arsp), reforçada por uma notificação do Ministério Público do Estado (MPE), entregue na tarde da última terça-feira. O recurso, previsto em contrato de concessão que envolve a Terceira Ponte e a Rodovia do Sol, não vinha sendo envia-

do aos militares, integralmente, há 18 anos, aponta a notificação. Foi estabelecido um prazo de 15 dias para que a medida seja cumprida, segundo o MPE.

A Arsp, responsável pela fiscalização do contrato, também foi notificada sobre a decisão. De acordo com o diretor-geral, Julio Castiglioni, já havia sido estabelecido um prazo, que vence no dia 31 de dezembro deste ano, para que a concessionária fizesse o repasse do valor para a PM, ou aplicasse o recurso em investimentos definidos pelos militares.

Um destes investimentos seria a construção de

um novo posto para a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), na Rodovia do Sol, em Barra do Jucu, Vila Velha. O atual encontra-se em situação precária.

O que exceder aos gastos com a obra deve ser aplicado pela empresa em equipamentos ou bens solicitados pela corporação. "O prazo para que tudo isso ocorra vence em 31 de dezembro próximo. E vamos acompanhar", destacou Castiglioni.

DANO

Em meio a isso, veio a notificação do MPE, que destaca que o valor devido pela concessionária foi identificado na auditoria realizada

INCLUSO

"A Rodosol já arrecadou a totalidade dos valores que deveriam ser repassados, incluídos nos valores de pedágio"

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Em notificação

pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), no contrato assinado entre a Rodosol e o Estado. Segundo o levantamento, até este ano, com valores já atualizados, deixaram de ser repassados para a Polícia Militar, exatamente

R\$ 1.293.859,18. "Ato que gera dano ao erário", destaca a notificação.

É informado ainda no documento do MPE que a concessionária "já arrecadou a totalidade dos valores que deveriam ser repassados, os quais já se encontravam incluídos nos valores das tarifas de pedágio pagas entre os anos de 1999 e 2017".

Outro ponto citado no documento é que no período em que não houve o repasse foram feitos quatro aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, entre os anos de 2002 a 2012. É destacado que pode haver "indícios de que haja intuito de

apropriação indevida do valor recolhido", diz o texto.

O não repasse dos recursos, como previsto no contrato, pode gerar, segundo a notificação, a "caducidade do contrato de concessão, além da aplicação das demais sanções contratuais e legais". A caducidade leva a extinção do contrato de concessão, pelo Poder Público, por descumprimento de obrigações contratuais pelo concessionário.

Foi dado um prazo de 15 dias para que a Rodosol faça o repasse dos recursos. O não cumprimento, segundo a notificação, poderá implicar em "responsabilização, administrativa, cível e criminal".

Valor pode ser deduzido das tarifas dos pedágios

▲ Caso não ocorra a transferência do repasse, a ser efetuado pela Rodosol para a Polícia Militar (PM), o valor devido será descontado do valor pedágio, no momento em que a tarifa passar por novo reajuste, o que está previsto para virada do ano. "Se não houver o repasse, no dia 1º de janeiro de 2018, o valor irá para a modicidade tarifária, vai ser deduzido nos

cálculos da nova tarifa", explicou o diretor-geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos (Arsp), Julio Castiglioni.

Ele explica que o não pagamento dos recursos devidos já vinha sendo acompanhado pela Arsp. Lembrou que existe um debate em curso, na Justiça estadual, que envolve o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato e

que havia a possibilidade deste valor ser incluído nestas negociações. O que ainda não aconteceu em decorrência da demora dos prazos judiciais.

Relata ainda que desde 1998 era para ter sido realizado um convênio entre a Rodosol e a PM para oficializar a utilização e o repasse destes recursos, o que não havia sido feito. "Este ano foi feito

DEDUÇÃO



"Se não houver o repasse, no dia 1º de janeiro de 2018, o valor vai ser deduzido no pedágio"

JULIO CASTIGLIONI
DIRETOR-GERAL DA ARSP

um aditivo contratual envolvendo as partes, PM e concessionária. Foi possível até flexibilizar a utilização das verbas, adequando-as as novas necessidades da corporação", relatou.

Com a mudança prevista agora no aditivo, relata Castiglioni, os recursos podem ser destinados não somente para a compra de viaturas, mas também para o aluguel ou construção de bens móveis ou imóveis, como é o caso do posto na Barra do Jucu.

Todos os anos, seguindo o que está previsto no

contrato, o pedágio cobrado na Terceira Ponte e ainda na Praça do Sol, na rodovia, é reajustado. É esta nova tarifa que deverá ser impactada pela dedução do recurso não repassado para a PM.

OUTRO LADO

Procurado pela nossa reportagem, o advogado da Concessionária Rodosol, Rodrigo Martins, informou que ainda não tinha recebido a notificação do Ministério Público Estadual (MPE), e que por isso não se manifestaria sobre o assunto.

MP-ES notifica Rodosol para repasse de 1,3 milhão à Polícia Militar

Valores previstos em contrato de concessão não foram repassados para a polícia por 18 anos, desde 1999.

O Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) fez uma notificação recomendatória, nesta terça-feira (31), para que a concessionária Rodosol repasse R\$ 1,29 milhão à Polícia Militar em até 15 dias.

A concessionária está inadimplente com uma obrigação contratual que prevê o repasse de recursos financeiros para o reaparelhamento da Polícia Rodoviária Estadual, na Rodovia ES-060. Os valores não foram repassados para a polícia por 18 anos, desde 1999, nem foram considerados nos quatro aditivos contratuais de reequilíbrio econômico-financeiro, celebrados entre 2002 a 2012.

O valor consta de relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). O relatório informa que a ARSP não aplicou nenhuma penalidade administrativa à empresa, mesmo sendo gestora do contrato de concessão, colaborando com a suposta lesão ao patrimônio público.

O MP-ES pediu que a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (ARSP) e a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) façam adequações no Convênio ARSP/PMES/RODOSOL nº 001/2017.

O MP-ES recomendou ainda que a ARSP instaure procedimentos administrativos para identificar as falhas na fiscalização e a aplicação de penalidades contratuais à Rodosol.

O outro lado

O advogado da Concessionária Rodosol, Rodrigo Martins, informou à reportagem do jornal A Gazeta que ainda não tinha recebido a notificação do Ministério Público Estadual e por isso não se manifestaria sobre o assunto.

O diretor-geral da Arsp, Julio Castiglioni, afirmou ao jornal A Gazeta que o não pagamento destes recursos já era acompanhado pela agência e lembrou que existe um debate em curso, na Justiça estadual, que envolve o reequilíbrio do contrato e que havia a possibilidade deste valor ser incluído nestas negociações.

MP notifica Rodosol a repassar R\$ 1,3 milhão para a Polícia Militar

O valor está previsto no contrato assinado com a concessionária, mas não é entregue aos militares, integralmente, há 18 anos

A concessionária Rodosol foi notificada pelo Ministério Público do Estado (MPE) na tarde desta terça-feira (31) a repassar R\$ 1,3 milhão para o reaparelhamento da Polícia Militar. O recurso, previsto em contrato, não é enviado aos militares, integralmente, há 18 anos, aponta a notificação. Foi estabelecido um prazo de 15 dias para que a medida seja cumprida.

A Agência de Regulação de Serviços Públicos (Arsp), responsável pela fiscalização do contrato, também foi notificada sobre a decisão. De acordo com o diretor-geral, Julio Castiglioni, já havia sido estabelecido um prazo, que vence no dia 31 de dezembro deste ano, para que a concessionária fizesse o repasse do valor para a PM, ou aplicasse o recurso em investimentos definidos pelos militares, como a construção de um novo posto para a Polícia Rodoviária Estadual na Rodovia do Sol, em Barra do Jucu, Vila Velha. O atual encontra-se em situação precária.

Caso isto não ocorra, o valor devido será descontado do valor pedágio, no momento em que a tarifa passar por novo reajuste. “Se não houver o repasse, no dia 1º de janeiro de 2018, o valor irá para a modicidade tarifária, vai ser deduzido nos cálculos da nova tarifa”, explicou Castiglioni.

HISTÓRICO

De acordo com a notificação do MPE, o valor devido pela concessionária foi identificado na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), no contrato assinado entre a Rodosol e o Estado. Segundo o levantamento, até este ano, já atualizados, deixaram de ser repassados para a PRE, exatamente R\$ 1.293.859,18. “Ato que gera dano ao erário”, destaca a notificação.

É informado ainda no documento do MPE que a concessionária “já arrecadou a totalidade dos valores que deveriam ser repassados, os quais já se encontravam incluídos nos valores das tarifas de pedágio pagas entre 1999 e 2017”. O não repasse dos recursos, como previsto no contrato, pode gerar, segundo a notificação, a “caducidade do contrato de concessão, além da aplicação das demais sanções contratuais e legais”.

RESPOSTA

Castiglioni, diretor-geral da Arsp, destaca que o não pagamento destes recursos já era acompanhado pela agência. Lembrou que existe um debate em curso, na Justiça estadual, que envolve o reequilíbrio do contrato e que havia a possibilidade deste valor ser incluído nestas negociações. O que ainda não aconteceu em decorrência da demora dos prazos judiciais.

Relata ainda que desde 1998 deveria ser realizado um convênio entre a Rodosol e a PM para oficializar a utilização e o repasse destes recursos, o que nunca aconteceu. “Este ano foi feito um aditivo contratual envolvendo as partes, PM e concessionária. Foi possível até flexibilizar a utilização das verbas, adequando-as as novas necessidades da corporação”, relatou.

Foi diante deste cenário que a Rodosol recebeu a orientação de construir o novo posto da PRE, na Barra do Jucu. O que exceder aos gastos com a obra deve ser aplicado pela empresa em equipamentos ou bens solicitados pela PM. “O prazo para que tudo isto ocorra vence em 31 de dezembro próximo. Se nada for feito, o valor devido será deduzido na tarifa”, disse Castiglioni.

Todos os anos, seguindo o que está previsto no contrato, o pedágio cobrado na Terceira Ponte e na Praça do Sol, na rodovia, é reajustado. É esta nova tarifa que deverá ser impactada pela dedução do recurso não repassado para a PM.

Procurado pela reportagem, o advogado da Concessionária Rodosol, Rodrigo Martins, informou que ainda não tinha recebido a notificação do Ministério Público Estadual e que por isso não se manifestaria sobre o assunto.

Juiz aceita denúncia contra nove na Operação Jogo Sujo

A Justiça recebeu ontem a denúncia que o Ministério Público Estadual (MP-ES) apresentou contra os nove acusados de envolvimento em estelionato, falsificação de documentos públicos, além de ocultação de bens, em um esquema desmantelado pela operação Jogo Sujo, que apurava fraudes em financiamentos com o Banco do Brasil em Boa Esperança.

A advogada Jaqueline Cazoti dos Santos, que defende o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, Erivon Soares da Silva, acusado de fraudar informações em documentos, confirmou o recebimento da de-

núncia.

O MP-ES também pediu pagamento de multa de R\$ 500 mil para cada um dos acusados, além da conversão da prisão temporária em prisão preventiva de cinco dos denunciados.

São citados no processo o produtor rural Charles Faria dos Santos; o vereador Charles Costalonga Ladislau (PSD); o técnico agrícola Pierre da Silva; o também técnico agrícola Ivomar Miguel Gasperazzo e a estagiária Kamyla Santos Gasperazzo. Ainda aparecem a professora Magnólia dos Santos, o trabalhador rural Valdenir Moreira e a bancária Rita Marilda Tavares.

O OUTRO LADO

“Foi denunciado por ser presidente do sindicato”

A advogada de Erivon, Jaqueline Cazoti dos Santos, disse que vai pedir um habeas corpus para seu cliente, “denunciado apenas por ser presidente do sindicato”.

Ivomar, Kamyla e Magnolia Gasperazzo e Pierre da Silva, não têm advogados. Procuradas, as defesas do vereador Charles Ladislau (PSD), de Charles Faria e de Rita Marilda não foram encontradas.

SAÚDE

DE VACINAS A ESPERA: O QUE PODE MUDAR NO SEU PLANO

Regras devem ser votadas no Congresso na próxima semana

▲ **BIANCA VAILANT**
bvailant@redgazeta.com.br

Os planos de saúde devem passar por mudanças em breve. Na lista do que pode mudar estão a obrigação de fornecimento de vacinas, descontos nas mensalidades para quem participar de programas de prevenção, além de aumento no tempo de espera máximo para liberação de consultas especializadas aos usuários. As novas regras estão previstas em uma proposta em substituição ao projeto de lei nº 7.419, de 2006 que tramita no congresso. A GAZETA listou 21 mudanças previstas no projeto. Nem todas beneficiam os usuários.

A expectativa é de que deputados votem essas propostas em caráter de urgência, na próxima quarta-feira, dia 8. Especialistas avaliam que a proposta apresenta uma série de pontos polêmicos.

“As mudanças são favoráveis, na maioria, mas as que são negativas são muito prejudiciais. As propostas não foram pensadas sob a ótica do consumidor. Os planos foram encardados como integrantes de uma economia frágil, o que sabemos que não é verdade”, avaliou a

CRISE?



“Parte das mudanças considerou que os planos de saúde têm condição financeira frágil, o que não é verdade”

LILIAN PATROCÍNIO BRANDÃO BASTOS
ADVOGADA

advogada Lilian Patrocínio Brandão Bastos.

AS MUDANÇAS

A advogada considera positiva, por exemplo, a que obriga os planos a repararem lesões de pacientes causadas por médicos conveniados. Além disso, classificou a disponibilização de vacinas como uma “política preventiva que favorece os dois lados”.

No entanto, medidas positivas como essas não seriam suficientes para su-

focar pontos como as questões que envolvem o aumento da burocracia para discussões judiciais ou uma nova dinâmica para a cobertura de órteses e próteses, por exemplo.

PLANOS

Sobre o projeto, a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) afirmou em nota que compreende que os assuntos tratados são de extrema importância para o setor de saúde suplementar, principalmente, visando o acesso à cobertura dos planos de saúde por parte da população.

Afirmou ainda que as propostas do relatório inicial serão minuciosamente analisadas pelos departamentos técnicos da entidade para que seja possível se aprofundar nas sugestões apresentadas pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN).

PROPOSTAS

21

mudanças
É a quantidade incluída no projeto que prevê novas regras de planos de saúde.

Mensalidade deve aumentar a cada cinco anos para idosos

ARQUIVO PESSOAL



Maria Madalena diz que reajuste parcelado é bom

▲ Caso o projeto seja aprovado, a última faixa de reajuste, quando o beneficiário completa 59 anos, seria dividida em cinco parcelas que serão aplicadas, de maneira equilibrada, a cada cinco anos. Atualmente o reajuste é feito em taxa única. Além disso, o valor da última faixa etária não poderá ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa.

Para a aposentada e pensionista Maria Madalena Scandian Perim, 82 anos, o aumento escalonado pode ser uma boa opção. “Aumentar aos poucos é melhor, a gente sente menos”, disse.

No entanto, a diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto, disse que essa medida precisa ser vista

com cautela. “Vamos apenas parcelar um valor que ainda será cobrado. É trocar seis por meia dúzia”, afirmou.

Procon prega cautela com alterações

▲ No campo do direito do consumidor, a diretora-presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), Denize Izaita Pinto, afirmou que as medidas preci-

sam ser analisadas de um modo mais amplo, considerando inclusive o que já é garantido ao beneficiário pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

“Temos que ter muito

cuidado, porque alguns direitos do consumidor já tem garantidos. Ter o CDC como um acessório é muito importante, já que tem aplicabilidade em qualquer relação de consumo”, afirmou.

AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS NO PROJETO

1 Prevenção. As operadoras serão obrigadas a oferecer programas de promoção à saúde e de prevenção de riscos e de doenças, inclusive de epidemias que estejam em curso no país. Deverão ser apresentados relatórios à ANS sobre os resultados desses programas.

2 Rol de procedimentos. A ANS levará em consideração para incluir novas tecnologias no rol de procedimentos além da segurança, efetividade e

eficácia, a avaliação do impacto econômico-financeiro das novas inclusões.

3 Rol absoluto. O consumidor terá direito somente aos procedimentos que estão previstos no rol ou no contrato, mesmo em casos de processos judiciais.

4 Reparos. As operadoras deverão oferecer ao conveniado reparos de lesões decorrentes de atos cirúrgicos realizados sob a cobertura dos seus planos.

Todos os meios, procedimentos técnicos e produtos para saúde necessários para reparar a lesão deverão ser disponibilizados.

5 Indicações. As empresas, por meio de rede própria, credenciada, contratada ou referenciada, irão indicar por escrito ao médico até três modelos de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs). Antes, os médicos indicavam os modelos que julgavam ideais para os pacientes e os planos escolhiam um.

6 Consultas. As consultas médicas serão ilimitadas em clínicas básicas e especializadas, de caráter preventivo ou curativo.

7 Vacinas. O plano oferecerá cobertura de vacinas solicitadas pelo médico, desde que devidamente registradas pela autoridade sanitária, quando essas vacinas não constarem do calendário nacional de imunização vigente do Ministério da Saúde ou da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, ou, se

constarem, quando forem restritas a determinado grupo de pessoas.

8 Acompanhantes. Serão cobertas as despesas dos acompanhantes de pacientes menores de 18 anos, pessoas idosas, gestantes e pessoas com deficiência.

9 Filhos adotivos. Será permitida a inscrição de filho adotivo e criança ou adolescente sob guarda, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo

consumidor adotante ou guardião.

10 Carência. Os beneficiários de planos individuais, familiares ou coletivos, ficam dispensados do cumprimento de novos períodos de carência e de cobertura parcial temporária já cumpridos no plano de origem quando firmarem contrato com outras operadoras. Caso o plano de destino tenha uma segmentação assistencial mais abrangente, podem ser exigidos alguns prazos pelo plano de destino.

“Fui à Justiça porque o plano começou a negar procedimentos. Para minha filha, não é uma opção fazer a fisioterapia”

PRISCILA MAGNAGO
ADMINISTRADORA



RICARDO MEDEIROS

Ações judiciais mais difíceis

Proposta prevê que, antes da decisão do juiz, conselho profissional deve dar aval a pedidos

BIANCA VAILANT
bvailant@redgazeta.com.br

Uma das propostas mais polêmicas do projeto foi pensada com base em números do Tribunal de Justiça de São Paulo, que entre 2011 e 2016 julgou em segunda instância mais de 63 mil causas envolvendo planos de saúde. No mesmo

período foram quase 50 mil do Sistema Único de Saúde, responsável por todo o atendimento à saúde da população brasileira.

Para tentar “frear” o surgimento de casos de judicialização envolvendo os planos, uma das propostas estabelece que para que um procedimento solicitado judicialmente seja concedido, é preciso que passem antes pela avaliação de um conselho de profissionais na área da saúde.

A administradora de 32 anos Priscila Magnago reconhece que muitas pessoas entram na justiça por má-fé. No entanto, considera que esse aumento de burocracia pode prejudicar ainda mais quem precisa recorrer a medidas judiciais para conseguir tratamentos essenciais para a manutenção da saúde.

“No meu caso, tenho necessidade. Minha filha tem uma doença genética,

URGÊNCIA

“Quem procura a Justiça tem um necessidade. De um modo geral, a saúde tinha que ser mais rápida; muita gente não pode esperar por muito tempo”

PRISCILA MAGNAGO
ADMINISTRADORA,
32 ANOS

e o plano começou a negar procedimentos de sobrevida. Para ela, não é uma opção fazer a fisioterapia”, disse Priscila.

A advogada Lilian Patrocínio Brandão Bastos pondera que medidas como essas podem encarecer ainda mais os processos. “Muito embora possa diminuir a procura pelo Judiciário, a perícia não é um procedimento rápido e nem barato, o que pode aumentar bastante o custo

para as pessoas que realmente precisam.”

EXCEÇÃO

No projeto há uma ressalva para casos onde o risco de vida é alto. Nesses casos, o juiz poderá, motivadamente, conceder a tutela de urgência, dispensando os processos de análise. “Não tem que fazer consulta em casos de urgência. A saúde e a vida não podem esperar”, disse a diretora-presidente do Procon, Denize Izaita Pinto.

11 Idosos. Para aplicação do reajuste da última faixa etária, a operadora deverá, no momento em que o beneficiário completar 59 anos, calcular o valor do reajuste e dividi-lo em cinco parcelas que serão aplicadas a cada cinco anos. O percentual de aumento deve ser distribuído de forma equitativa e equilibrada entre as faixas. O valor da última faixa etária não poderá ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa.

12 Transparência. As operadoras deverão divulgar tabelas com os valores pagos pelas consultas e procedimentos contratados em seus portais corporativos.

13 Acordo. As empresas que não passarem pelo procedimento que visa a recuperar a empresa, tentando evitar a falência, podem fazer acordos com dois terços dos credores.

14 Multas. As penalidades deverão ser correspondentes e proporcionais às infrações

cometidas. As multas não poderão superar em mais de dez vezes o valor do procedimento ou do produto a que se referem. No caso de reincidência, poderá ser aplicada multa de até 30 (trinta) vezes o valor do procedimento ou do produto negado.

15 Ressarcimento. Caso o beneficiário seja atendido pelo Sistema Único de Saúde, deverá ser feito um ressarcimento pelas operadoras ao ente federativo a que esteja vinculado o estabelecimento de saúde

responsável pela prestação do serviço.

16 Análise. Os pedidos de procedimentos realizados por via judicial deverão ser aprovados por conselhos profissionais na área da saúde antes de serem concedidos pelo juiz. Em situações de grave e iminente risco à saúde ou à vida o juiz poderá, motivadamente, conceder a tutela de urgência, dispensando os processos de análise.

17 Planos populares. Serão criados planos

com cobertura reduzida, oferecendo apenas consultas com o médico da família, por exemplo, e cobrando preços menores.

18 Demitidos e aposentados. Aqueles que forem demitidos sem justa causa, e os aposentados que participam de planos coletivos, terão um prazo estendido para ser atendido pela operadora. É obrigatório manter o beneficiário.

19 Prazos. O novo prazo de espera para consultas simples e de

especialidades será de 30 dias. Hoje, o beneficiário espera até 7 dias para uma consulta simples e até 14 dias para consulta com especialista.

20 Descontos. Quem aderir a programas preventivos deverá ter descontos na mensalidade. Hoje, não há obrigação.

21 Planos. As empresas serão obrigadas a comercializar planos individuais e familiares. Hoje poucas empresas oferecem essas opções.

De vacinas a tempo de espera: o que pode mudar no seu plano

Novas regras devem ser votadas esta semana no Congresso

Os planos de saúde devem passar por mudanças em breve. Na lista do que pode mudar estão a obrigação de fornecimento de vacinas, descontos nas mensalidades para quem participar de programas de prevenção, além de aumento no tempo de espera máximo para liberação de consultas especializadas aos usuários. As novas regras estão previstas em uma proposta em substituição ao projeto de lei nº 7.419, de 2006 que tramita no congresso. A GAZETA listou 21 mudanças previstas no projeto. Nem todas beneficiam os usuários.

A expectativa é de que deputados votem essas propostas em caráter de urgência, na próxima quarta-feira, 8 de novembro. Especialistas avaliam que a proposta apresenta uma série de pontos polêmicos.

“As mudanças são favoráveis na maioria, mas as que são negativas são muito prejudiciais. As propostas não foram pensadas sob a ótica do consumidor. Os planos foram encarados como integrantes de uma economia frágil, o que sabemos que não é verdade”, avaliou a advogada Lilian Patrocínio Brandão Bastos.

A advogada considera positiva, por exemplo, a que obriga os planos a repararem lesões de pacientes causadas por médicos conveniados. Além disso, classificou a disponibilização de vacinas como uma “política preventiva que favorece os dois lados”.

No entanto, medidas positivas como essas, não seriam suficientes para sufocar pontos como as questões que envolvem o aumento da burocracia para discussões judiciais ou uma nova dinâmica para a cobertura de órteses e próteses, por exemplo.

Sobre o projeto, a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) afirmou em nota que compreende que os assuntos tratados são de extrema importância para o setor de saúde suplementar, principalmente, visando o acesso à cobertura dos planos de saúde por parte da população.

Afirmou ainda que as propostas do relatório inicial serão minuciosamente analisadas pelos departamentos técnicos da entidade para que seja possível se aprofundar nas sugestões apresentadas pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN).

MENSALIDADE DEVE AUMENTAR A CADA CINCO ANOS PARA IDOSOS

Caso o projeto seja aprovado, a última faixa de reajuste, quando o beneficiário completa 59 anos, seria dividida em cinco parcelas que serão aplicadas, de maneira equilibrada, a cada cinco anos. Atualmente o reajuste é feito em taxa única. Além disso, o valor da última faixa etária não poderá ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa.

Para a aposentada e pensionista, Maria Madalena Scandian Perim, 82 anos, o aumento escalonado pode ser uma boa opção. “Aumentar aos poucos é melhor, a gente sente menos”, disse.

No entanto, a diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto, disse que essa medida precisa ser vista com cautela. “Vamos apenas parcelar um valor que ainda será cobrado. É trocar seis por meia dúzia”, afirmou.

PROCON PREGA CAUTELA COM MUDANÇAS

No campo do direito do consumidor, a diretora-presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), Denize Izaita Pinto, afirmou que as medidas precisam ser analisadas de um modo mais amplo, considerando inclusive o que já é garantido ao beneficiário pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

“Temos que ter muito cuidado, porque alguns direitos o consumidor já tem garantidos. Ter o CDC como um acessório é muito importante, já que te aplicabilidade em qualquer relação de consumo”, afirmou.

AÇÕES JUDICIAIS MAIS DIFÍCEIS

Uma das propostas mais polêmicas do projeto foi pensada com base em números do Tribunal de Justiça de São Paulo, que entre 2011 e 2016 julgou, em segunda instância, mais de 63 mil causas envolvendo planos de saúde. No mesmo período foram quase 50 mil do Sistema Único de Saúde, responsável por todo o atendimento à saúde da população brasileira.

Para tentar “frear” o surgimento de casos de judicialização envolvendo os planos, uma das propostas estabelece que para que um procedimento solicitado judicialmente seja concedido, é preciso que passem antes pela avaliação de um conselho de profissionais na área da saúde.

A administradora de 32 anos, Priscila Magnago, reconhece que muitas pessoas entram na justiça por “ma fé”. No entanto, considera que esse aumento de burocracia pode prejudicar ainda mais quem precisa recorrer à medidas judiciais para conseguir tratamentos essenciais para a manutenção da saúde.

“No meu caso, tenho necessidade. Minha filha tem uma doença genética e o plano começou a negar procedimentos de sobrevida. Para ela não é uma opção fazer a fisioterapia”, disse Priscila.

A advogada Lilian Patrocínio Brandão Bastos pondera que medidas como essas podem encarecer ainda mais os processos. “Muito embora possa diminuir a procura pelo judiciário, a perícia não é um procedimento rápido e nem barato, o que pode aumentar bastante o custo para as pessoas que realmente precisam.”

No projeto há uma ressalva para casos onde o risco de vida é alto. Nesses casos, o juiz poderá, motivadamente, conceder a tutela de

urgência, dispensando os processos de análise.

“Não tem que fazer consulta em casos de urgência. A saúde e a vida não podem esperar”, disse a diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto.

AS MUDANÇAS PREVISTAS NO PROJETO

Prevenção

as operadoras serão obrigadas a oferecer programas de promoção à saúde e de prevenção de riscos e de doenças, inclusive de epidemias que estejam em curso no País. Deverão ser apresentados relatórios à ANS sobre os resultados desses programas.

Rol de procedimentos

AANS levará em consideração para incluir novas tecnologias no rol de procedimentos além da segurança, efetividade e eficácia, a avaliação do impacto econômico-financeiro das novas inclusões.

Rol absoluto

O consumidor terá direito somente aos procedimentos que estão previstos no rol ou no contrato, mesmo em casos de processos judiciais.

Reparos

As operadoras deverão oferecer ao conveniado reparos de lesões decorrentes de atos cirúrgicos realizados sob a cobertura dos seus planos. Todos os meios, procedimentos técnicos e produtos para saúde necessários para reparar a lesão deverão ser disponibilizados.

Indicações

As empresas, por meio de rede própria, credenciada, contratada ou referenciada, irão indicar por escrito ao médico até três modelos de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs). Antes, os médicos indicavam os modelos que julgavam ideais para os pacientes e os planos escolhiam um.

Consultas

As consultas médicas serão ilimitadas em clínicas básicas e especializadas, de caráter preventivo ou curativo.

Vacinas

O plano oferecerá cobertura de vacinas solicitadas pelo médico, desde que devidamente registradas pela autoridade sanitária, quando essas vacinas não constarem do calendário nacional de imunização vigente do Ministério da Saúde ou da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, ou, se constarem, quando forem restritas a determinado grupo de pessoas.

Acompanhantes

Serão cobertas as despesas dos acompanhantes de pacientes menores de dezoito anos, pessoas idosas, gestantes e pessoas com deficiência.

Filhos Adotivos

Será permitida a inscrição de filho adotivo e criança ou adolescente sob guarda, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante ou guardião.

Carência

Os beneficiários de planos individuais, familiares ou coletivos, ficam dispensados do cumprimento de novos períodos de carência e de cobertura parcial temporária já cumpridos no plano de origem quando firmarem contrato com outras operadoras. Caso o plano de destino tenha uma segmentação assistencial mais abrangente, podem ser exigidos alguns prazos pelo plano de destino.

Idosos

Para aplicação do reajuste da última faixa etária, a operadora deverá, no momento em que o beneficiário completar 59 anos, calcular o valor do reajuste e dividi-lo em cinco parcelas que serão aplicadas a cada cinco anos. O percentual de aumento deve ser distribuído de forma equitativa e equilibrada entre as faixas. O valor da última faixa etária não poderá ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa.

Transparência

As operadoras deverão divulgar tabelas com os valores pagos pelas consultas e procedimentos contratados em seus portais corporativos.

Acordo

As empresas que não passarem pelo procedimento que visa a recuperar a empresa, tentando evitar a falência, podem fazer acordos com dois terços dos credores.

Multas

As penalidades deverão ser correspondentes e proporcionais às infrações cometidas. As multas não poderão superar em mais de dez vezes o valor do procedimento ou do produto a que se referem. No caso de reincidência, poderá ser aplicada multa de até 30 (trinta) vezes o valor do procedimento ou do produto negado.

Ressarcimento

Caso o beneficiário seja atendido pelo Sistema Único de Saúde, deverá ser feito um ressarcimento pelas operadoras ao ente federativo a que esteja vinculado o estabelecimento de saúde responsável pela prestação do serviço.

Análise

Os pedidos de procedimentos realizados por via judicial deverão ser aprovados por conselhos profissionais na área da saúde antes de serem concedidos pelo juiz. Em situações de grave e iminente risco à saúde ou à vida o juiz poderá, motivadamente, conceder a tutela de urgência, dispensando os processos de análise.

Planos Populares

Serão criados planos com cobertura reduzida, oferecendo apenas consultas com o médico da família, por exemplo, e cobrando preços menores.

Demitidos e aposentados

Aqueles que forem demitidos sem justa causa, e os aposentados que participam de planos coletivos, terão um prazo estendido para ser atendido pela operadora. É obrigatório manter o beneficiário.

Prazos

O novo prazo de espera para consultas simples e de especialidades será de 30 dias. Hoje, o beneficiário espera até 7 dias para uma consulta simples e até 14 dias para consulta com especialista.

Descontos

Aqueles que aderirem a programas preventivos deverão ter descontos na mensalidade. Atualmente, não há obrigação.

Planos

As empresas serão obrigadas a comercializar planos individuais e familiares. Hoje poucas empresas oferecem essas opções.

VILA VELHA

Preso deixa bilhete em inglês antes de fugir

SEJUS

Secretaria de Justiça informou que o detento está sendo procurado pela PM

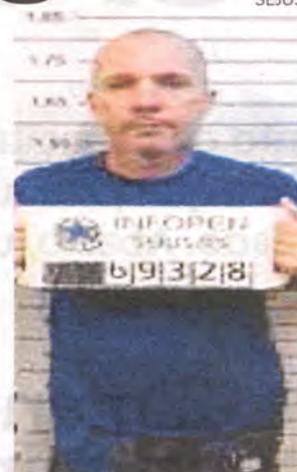
BIANCA VAILANT
bvailant@redgazeta.com.br

O detento Osvaldo Marinho Barreto, 49 anos, fugiu na quinta-feira da Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVVIII), no Xuri, pela porta da frente e usando o uniforme de um agente. Antes de sair, ele deixou um recado, em inglês, no quadro da biblioteca do presídio para os amigos: "Sinto muito por ter que fazer isso. É a maneira que encontrei. Desejo a vocês o melhor nesta vida. Nunca vou esquecer vocês."

A Secretaria de Justiça (Sejus) informou que o caso está sendo apurado pela corregedoria e que Osvaldo está sendo procurado pela Polícia Militar. Disse ainda que irá comunicar a fuga ao juiz de Execução Penal e ao Ministério Público Estadual. Osvaldo cumpria pena pelo crime de falsificação de documento público.

Perguntado sobre as condições da fuga, nem a Sejus nem o presidente do

Hi Friends,
I AM SO SORRY I HAVE
TO DO THIS.
THAT'S THE WAY IT IS.
I WISH ^{YOU} THE BEST IN THIS LIFE,
I WILL NEVER FORGET YOU.
YOU ARE PART OF MY FAMILY NOW.
YOU WILL CONTINUE IN MY PRAYERS
EVERY DAY.
WITH LOVE
Osvaldo



Osvaldo Marinho escreveu o recado ao lado no quadro da biblioteca

Sindicato dos Inspectores do Sistema Penitenciário do Espírito Santo (Sindaspes), Sostenes Araújo, entraram em detalhes e vão esperar a conclusão das investigações.

LOTAÇÃO

"Apesar da recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que determina um inspetor para cada cinco presos, no presídio de Xuri, atualmente a proporção de presos é maior

LOTAÇÃO

"Apesar da recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal, a proporção de presos é maior para cada inspetor"

SOSTENES ARAÚJO

Presidente do sindicato dos agentes

para cada inspetor", afirmou Sostenes.

De acordo com a Sejus, o número atual de presos por inspetor é de 6,3, acima do recomendado. Também confirma que há um déficit no sistema como um todo, da ordem de 6,6 mil vagas. Ainda segundo a Sejus, o número específico de detentos e de servidores em relação à unidade de Xuri não foi informado por questões de segurança. (Com informações de Diony Silva, repórter da TV Gazeta)

Preso foge de penitenciária no ES e é suspeito de ter deixado recado em inglês em quadro: 'sinto muito'

Foto com mensagem atribuída ao foragido circula em um grupo de policiais no WhatSapp. Secretaria da Justiça disse que apura o fato.

A foto de um quadro com uma mensagem em inglês atribuída a um preso que fugiu do Complexo do Xuri, no Espírito Santo, circula em grupos de policiais no WhatSapp. Osvaldo Marinho Barreto, de 49 anos, fugiu da Penitenciária Estadual de Vila Velha III, nesta quinta-feira (2), segundo a Secretaria Estadual da Justiça (Sejus).

Nas mensagens do grupo, ainda há informações de que ele conseguiu fugir usando o uniforme de um agente, pela porta da frente do local.

A Sejus informou que a corregedoria está apurando as circunstâncias da fuga do interno, mas não respondeu se ele saiu utilizando uniforme nem se deixou o recado em inglês no quadro. Também não foi informado qual tipo de crime ele cometeu.

A mensagem supostamente escrita pelo preso no quadro da biblioteca da penitenciária, onde ele trabalharia, é uma despedida com tom de desculpas aos amigos que deixou, aos quais se refere como "família".

Buscas

A Sejus informou que o fugitivo está sendo procurado pela Polícia Militar, que está fazendo buscas.

As pessoas que tiverem informações sobre o foragido devem entrar em contato com o Disque-Denúncia, por meio do telefone 181.

O fato também será comunicado ao juiz da Vara de Execução Penal e ao Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal (Getep), do Ministério Público Estadual.

Preso foge de presídio e deixa recado em inglês para colegas

Segundo informações que circulam em grupos de WhatsApp de agentes penitenciários, o detento deixou bilhete em um quadro na biblioteca

O detento Osvaldo Marinho Barreto, 49 anos, fugiu na quinta-feira (02) da Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), no Xuri, pela porta da frente e usando o uniforme de um agente.

Antes de sair, ele deixou um recado, em inglês, no quadro da biblioteca do presídio para os amigos: “Sinto muito por ter que fazer isso. É a maneira que encontrei. Desejo a vocês o melhor nesta vida. Nunca vou esquecer vocês.”

A Secretaria de Justiça (Sejus) informou que o caso está sendo apurado pela corregedoria e que Osvaldo está sendo procurado pela Polícia Militar. Disse ainda que irá comunicar a fuga ao juiz de Execução Penal e ao Ministério Público Estadual. Osvaldo cumpria pena pelo crime de falsificação de documento público.

Perguntado sobre as condições da fuga, o presidente do Sindicato dos Inspetores do Sistema Penitenciário do Espírito Santo (Sindaspes), Sostenes Araújo, preferiu não entrar em detalhes e esperar a conclusão das investigações.

LOTAÇÃO

Sostenes ressaltou a dificuldade do trabalho dos agentes, que estão sobrecarregados. “Apesar da recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que determina um inspetor para cada cinco presos, no presídio de Xuri, atualmente a proporção de presos é maior para cada inspetor”, afirmou.

O presidente disse ainda que, em todo o Estado, são 13.784 as vagas do sistema carcerário, no entanto, atualmente são cerca de 21 mil presos.

Sostenes comentou ainda que a estrutura do presídio é boa, mas que a valorização profissional deixa a desejar. “A gente tá fazendo milagre”, ressaltou.

A Sejus foi procurada para comentar os dados citados por Sostenes Araújo e afirmou que o sistema prisional do Estado possui, hoje, 20.450 detentos e um déficit de 6,6 mil vagas.

Além disso, de acordo com a Sejus, o número atual de inspetores penitenciários é de 3.240 e, por questões de segurança, não informou números detalhados, como o de detentos e de servidores por unidade prisional.

Preso foge de penitenciária no ES e é suspeito de ter deixado recado em inglês em quadro:

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/preso-foge-de-penitenciaria-no-es-e-e-suspeito-de-ter-deixado-recado-em-ingles-em-quadro/6266771/>

MP-ES pede anulação de licitação de aluguel para hospital estadual por mais de R\$ 300 mil por mês

Denúncia foi aceita pela Justiça e estado tem prazo para se manifestar sobre 11 irregularidades. Espaço será alugado para ampliar o Hospital Silvio Avidos, em Colatina.

O Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) pediu a anulação da licitação para alugar um espaço para ampliar o Hospital Estadual Silvio Avidos, em Colatina. Três empresas concorrem, e os valores apresentados variam de R\$ 320 mil a R\$ 390 mil por mês.

A denúncia foi aceita pela Justiça no dia 25 de outubro. Na segunda-feira (30), o juiz Menando Taufner Gomes deu o prazo de 72 horas, a partir da notificação judicial, para o estado se posicionar sobre 11 irregularidades apontadas pelo MP-ES. O governo já foi notificado e informou que vai responder dentro do prazo legal.

As mudanças do hospital foram anunciadas pelo secretário de Estado da Saúde, Ricardo Oliveira, na última semana. O objetivo é ampliar o número de leitos de 136 para 280, além do número de atendimentos, que passaria de 82 mil para 112 mil por ano.

A previsão é de que o novo hospital comece a funcionar em 2018, mas não há prazo para que isso aconteça.

Tribunal de Justiça mantém afastamento do prefeito de Itapemirim

Ele está afastado por 120 dias por suspeita de fraudes em licitações, falsidade ideológica e formação de quadrilha

A Justiça indeferiu nesta terça-feira (31), o pedido de retorno ao cargo feito pela defesa do prefeito Luciano Paiva, de Itapemirim. O político está afastado de suas funções desde abril deste ano, após decisão unânime da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

O prefeito é réu em ação penal pela suposta prática dos crimes de fraude em licitação, falsidade ideológica e formação de quadrilha. De acordo com o Ministério Público Estadual (MPES), a administração do município também teria efetuado desapropriações fraudadas e superfaturadas, com graves danos ao patrimônio municipal e enriquecimento indevido da 'Família Paiva'.

Para o Desembargador Adalto Dias Tristão, relator do processo, não há motivo para reconsiderar o afastamento de 120 dias. Além disso, destaca que uma nova denúncia do Ministério Público Estadual (MPES) foi recebida recentemente contra Luciano Paiva em outra ação penal que tem como Relator o Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama.

“O afastamento se justifica pelos fortes indícios de que o retorno do prefeito ao cargo perpetuaria pretenha situação ilícita indicada nos autos pelo Ministério Público”, afirmou o magistrado.

De acordo com a decisão do relator do caso, o MPES anexou ao processo elementos que demonstram, ao menos por ora, a inviabilidade da reconsideração do afastamento temporário do político.

“Diante disso, não há qualquer fato novo capaz de alterar o entendimento preliminar acerca da questão posta, tendo em vista que o constrangimento ilegal não se demonstra evidente nos autos de molde a ensejar a reconsideração do afastamento cautelar”, concluiu o Desembargador Adalto Dias Tristão.

Polícia apreende drogas, armas, munições e dinheiro em Lúna

Dois adolescentes foram apreendidos e um homem detido

Drogas, arma, munição e dinheiro foram apreendidos durante uma operação policial nesta quarta-feira (01) no bairro Quilombo, em Lúna. Dois adolescentes de 15 e 16 anos foram apreendidos e um homem de 25 anos, detido. Eles são suspeitos de envolvimento em vários crimes no bairro.

De acordo com a Polícia Militar, a ação ocorreu para o cumprimento de mandados de prisão, e de busca e apreensão após levantamentos e denúncia da população. As investigações indicaram que os adolescentes apreendidos estão envolvidos em tentativas de homicídio, disparos de arma de fogo e disputa pelo tráfico de drogas no bairro Quilombo.

Nos alvos foram apreendidas várias munições calibre .44 e 38, uma garrucha, 31 pedras de crack, 85g de maconha, 22 buchas de maconha, aproximadamente R\$ 200 e alguns cordões de prata, celulares e alianças de prata.

Todos os envolvidos foram levados para a delegacia, onde permanecem a disposição da Justiça.

Jovem morta ao dar carona economizava dinheiro para casamento

Para dividir as despesas, a jovem compartilhava as viagens com pessoas do grupo formado por meio do aplicativo WhatsApp

A jovem Kelly Cristina Cadamuro, de 22 anos, morta ao dar carona para um desconhecido, entrou no grupo de caronas para reduzir os gastos com viagens e economizar dinheiro para o casamento, segundo seus familiares.

Ela viajava com frequência de Guapiaçu, na região de São José do Rio Preto, onde morava, para Itapagipe, em Minas Gerais, onde reside o namorado, o engenheiro Marcos Antônio da Silva, de 28 anos.

Para dividir as despesas, a jovem compartilhava as viagens com pessoas do grupo formado por meio do aplicativo WhatsApp.

De acordo com um tio, Adriano Barcelos Augusto, a jovem era dedicada ao trabalho e fazia economia porque planejava ter filhos e formar família. Ela trabalhava numa loja de óculos e fazia estágio como técnica em radiologia, sua área de formação. Segundo ele, a jovem era muito apegada à família, que está "arrasada" com o crime.

O namorado confirmou que o plano do casal era financiar uma casa, por isso os dois guardavam dinheiro. Alguns móveis já haviam sido comprados.

Kelly desapareceu na noite de quinta-feira, 2, depois de combinar pelo aplicativo WhatsApp uma carona com um casal de Rio Preto - na hora da partida, só apareceu o rapaz, depois identificado como Jonathan Pereira do Prado, de 33 anos. Prado cumpria pena por vários crimes e foi beneficiado com a saída temporária da Páscoa, mas não retornou à prisão e foi considerado foragido.

O corpo de Kelly foi encontrado no dia seguinte, seminu, com as mãos amarradas e sinais de estrangulamento, e com a cabeça mergulhada num córrego, entre Frutal e Itapagipe, em Minas. Câmeras de uma praça de pedágio mostraram Prado voltando sozinho com o carro. O veículo foi achado depenado, próximo de Mirassol.

A Polícia Civil de Frutal trabalha com a hipótese de latrocínio - roubo seguido de morte. Exames preliminares não confirmaram violência sexual. De acordo com a confissão do matador, a jovem resistiu e lutou, obrigando-o a amarrá-la. Ele negou o estupro e disse que a calça dela saiu quando ele a arastava pelo mato até o córrego.

Exames confirmaram que ela foi agredida e estrangulada. Prado teria dito que pretendia apenas roubar e escolheu a vítima aleatoriamente, mas a polícia acha que ele premeditou o crime.

Outros dois suspeitos de participação no assassinato, Wander Luís Cunha, de 34 anos, e Daniel Teodoro da Silva, de 24, teriam sido apenas receptadores dos objetos furtados da jovem.

A advogada de Daniel, Patrícia Ferreira Barbosa, pediu sua soltura para que responda em liberdade, mas a justiça ainda não decidiu. Wander e Prado não tinham advogados constituídos até a manhã deste sábado, 4.